DECRETO Nº 3.840, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.016.

TRANSFERE O FERIADO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o **feriado de 28 de outubro de 2016**, sexta-feira - "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO" - para o **dia 31 de Outubro de 2016**, segunda-feira.

- **Art. 2º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais o expediente do dia 1º **de novembro de 2.016**, terça-feira, que antecede o feriado nacional de 02 de novembro do corrente ano "**DIA DE FINADOS**".
- **Art. 3º -** Ficam excetuados os serviços de limpeza pública, coleta de lixo, serviços de saúde através do Pronto Atendimento de Colina e plantão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina.
- **Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Outubro de 2.016.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Chefe de Gabinete do Prefeito